

**Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Pinhalão –
PARANÁ**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
Gestão Fiscal (Artigos 52 e 54 LRF)**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, **Sergio Inácio Rodrigues** e a Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Arana, no uso de suas atribuições legais, cumprindo ao que determina a Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Federal nº 101/2000, CONVIDAM os cidadãos do Município de Pinhalão, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA do Plano Municipal de Saúde** do Terceiro Quadrimestre do ano de 2018, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019 às 16:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Domingos Calixto, nº483, Centro.

Pinhalão, 18 de fevereiro de 2019.

Sergio Inácio Rodrigues
Prefeito Municipal

Fernanda Arana
Secretária Municipal de Saúde